

Formulário de candidatura da Ação de Formação

1 – CARACTERIZAÇÃO

1.1. Designação da formação:

Primeiros Socorros & Suporte Básico de Vida

1.2. Duração

- **Total de horas:** 16 h
- **Horas presenciais:** 16 h
- **Horas não presenciais:** 0 h

1.3. Calendarização: 6 a 8 de setembro

1.4. Horário:

- Dia 1 – 09h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 16h:30min (6 horas)
- Dia 2 - 09h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 16h:30min (6 horas)
- Dia 3 - 09h:00min às 13h:00min (4 horas)

1.5. Local de realização

- *Biblioteca da EBI de Lagoa*

1.6 - Destinatários:

- Pessoal Docente

1.7 – Número máximo participantes:

- 12 elementos

1.8 - Pré-requisitos de frequência.

- Não ter realizado um curso desta natureza há menos de 3 anos.

1.9 – Níveis de ensino.

- Ensino Pré-Escolar
- 1.º Ciclo do Ensino Básico
- 2.º Ciclo do Ensino Básico
- 3.º Ciclo do Ensino Básico
- Ensino Secundário
- Ensino Artístico

1.10 – Grupos de recrutamento.

- [0] Todos os grupos disciplinares
- [100] Educação Pré-Escolar
- [101] Educação Especial – Educação Pré-Escolar
- [110] 1.º Ciclo do Ensino Básico
- [111] Educação Especial – 1.º Ciclo do Ensino Básico
- [120] Inglês do 1º Ciclo do Ensino Básico
- [200] Português e Estudos Sociais / História
- [210] Português e Francês
- [220] Português e Inglês
- [230] Matemática e Ciências da Natureza
- [240] Educação Visual e Tecnológica
- [250] Educação Musical
- [260] Educação Física
- [290] Educação Moral e Religiosa Católica
- [300] Português
- [550] Informática
- [700] Educação Especial - 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário

2 – RAZÕES JUSTIFICATIVAS.

2.1 – Razões justificativas da ação

Para além de fazer parte das reivindicações de formação quer pelo pessoal docente, quer pelo pessoal não docente, apercebemo-nos que a média de idade dos funcionários das escolas já é bastante elevada, aumentando o risco de ter que se reanimar algum elemento até chegar ajuda diferenciada. Para além disso, o facto de trabalharmos com crianças que, por natureza, são curiosas, remexidas e que gostam de correr riscos, obrigam-nos a estar mais aptos / formados por forma a dar resposta a eventuais acidentes e/ou situações de maior risco com a prestação de primeiros socorros até à chegada dos bombeiros e/ou SIV.

2.2 - Área em que se insere a ação

- Ciências da Especialidade
- Ciências da Educação
- Prática e Investigação Pedagógica
- Formação Pessoal, Deontológica e Sócio-Cultural

3 – OBJETIVOS

3.1 - Objetivos:

- Dotar todos os formandos de conhecimentos para uma melhor intervenção em caso de acidente ou incidente.

4 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

4.1 - Descrição:

- Sistema Integrado de Emergência Médica;
- Exame Geral da Vítima;
- Suporte Básico de Vida – Adulto;
- Suporte Básico de Vida – Criança (Pediátrico);
- Choque;
- Hemorragias;
- Intoxicações;
- Lesões dos Tecidos Moles;
- Queimaduras;
- Traumatismos;
- Doença Súbita.

5 – METODOLOGIAS

5.1 - Metodologias:

- Sessões teórico-práticas, através de diversos exemplos concretos e aplicados.

6 – AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS¹

6.1 - Avaliação dos formandos

- Avaliação será teórico-prática sendo feito exame prático de SBV;
- Resposta a 1 questionário (formulário) para aferição de conhecimentos teóricos.

6.2 - Descrição de critérios

- *Formulário e exame prático de SBV*50%
- *Envolvimento nas tarefas*20%
- *Iniciativa*.....10%
- *Motivação*.....10%
- *Pontualidade*10%

7 – AVALIAÇÃO DA AÇÃO²

7.1 - Instrumentos de avaliação da ação de formação

- Formulário de Apreciação da Formação, preenchida pelos formandos e pelo(a) formador(a);
- Relatório no final da janela de formação por parte da entidade formadora.

8 – BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL

8.1 - Descrição

- Manual de Suporte Básico de Vida, INEM, versão 2.0 – 1ª Edição 2012 Guidelines 2015 – European Resuscitation Council

¹ As ações de formação contínua devem assegurar a avaliação individual do aproveitamento do formando, de acordo com o previsto no artigo 228.º do ECD.

² As ações de formação contínua são avaliadas pelo formando, pelo formador ou entidade formadora de modo a permitir a análise da sua adequação aos objetivos previamente definidos e da sua utilidade na formação de professores.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DOS ASSUNTOS CULTURAIS
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA



- <https://cprguidelines.eu/>

9 – FORMADOR RESPONSÁVEL³

9.1 - Formador(es)

- Duarte Cordeiro

9.2 – Número de Registo de Acreditação (formador)⁴

- DREAçores/EF/039/2021

³ Os formadores responsáveis devem ser possuidores de requisitos previstos no artigo 237.º do ECD.

⁴ Logo que possível, o formador deverá enviar, à Entidade Formadora, cópia do seu certificado de formador.